



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.530

(Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER LEGISLATIVO E NO VALOR DE R\$ 3.385.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA”.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, em favor do Poder Legislativo - Unidade Orçamentária e Executora adiante especificada, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
007	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0104-2.110	R\$ 500,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

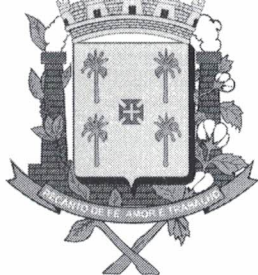
U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
009	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	01.031.0104-2.110	R\$ 13.500,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
010	3.3.90.40-01	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	01.031.0104-2.110	R\$ 2.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
011	3.3.90.48-01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	01.031.0104-2.110	R\$ 2.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
012	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.031.0104-2.110	R\$ 5.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

§ 1º. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento das seguintes despesas:

a) aquisição de materiais de escritório, de higiene e limpeza para uso nas repartições da Câmara Municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) execução de serviços de manutenção em geral, visando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

c) execução de serviços voltados à tecnologia da informação e comunicação para a manutenção dos sistemas de informática utilizados pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) atendimento de despesas com auxílio financeiro a pessoa física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

e) aquisição de equipamentos para a melhoria das condições dos serviços executados nas repartições da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o caput são os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.316, de 06 de agosto de 2019, não alterados pela presente Lei, permanecerão em plena vigência.

U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
005	3.1.90.16-01	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.031.0104-2.109	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
U.O.:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
006	3.3.90.14-01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01.031.0104-2.110	R\$ 13.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.492, de 29 de dezembro de 2022, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.385.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
019	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.125.0105-2.131	R\$ 20.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
025	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.122.0105-2.132	R\$ 140.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
040	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	04.123.0105-2.134	R\$ 170.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
046	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	06.182.0076-2.014	R\$ 150.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
057	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.135	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplic.: 310.0000		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 500.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
169	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.143	R\$ 450.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
179	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.145	R\$ 250.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
200	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.148	R\$ 300.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
201	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.365.0110-2.148	R\$ 90.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
215	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.149	R\$ 760.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

U.E.:		SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
216	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.149	R\$ 220.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000				

M



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
075	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
115	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	13.392.0108-2.126	R\$ 25.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
129	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08.244.0086-2.054	R\$ 70.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
154	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.141	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
155	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 25.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
171	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.143	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.452.0109-2.145	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
234	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.306.0102-2.107	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 220.0002				

§ 1º. Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput, para o atendimento de despesas relativas às seguintes ações:

a) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados no Departamento Jurídico da Prefeitura, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos próprios;

b) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados no Departamento de Administração da Prefeitura, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos próprios;

c) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados no Departamento de Finanças da Prefeitura, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recursos próprios;

d) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção de Guarda Municipal da Prefeitura, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos próprios;

e) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção Odontológica da Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos próprios;

f) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção Médica da Prefeitura, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos próprios;

g) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção de Obras da Prefeitura, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios;

h) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção de Transporte da Prefeitura, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios;

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



i) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção de Educação Infantil da Prefeitura, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos próprios;

j) despesas com obrigações patronais dos funcionários lotados na Seção de Educação Infantil da Prefeitura, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com recursos próprios;

k) despesas com vencimentos e demais vantagens dos funcionários lotados na Seção de Ensino Fundamental da Prefeitura, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), com recursos próprios;

l) despesas com obrigações patronais dos funcionários lotados na Seção de Ensino Fundamental da Prefeitura, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos próprios;

m) despesas com aquisição de combustíveis e demais materiais para uso na Seção Médica da Prefeitura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos próprios;

n) despesas com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica para execução de eventos de final de ano a serem realizados pela Seção de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com recursos próprios;

o) despesas com o pagamento de bolsa-auxílio aos integrantes do Programa Auxílio ao Desempregado - PROADE, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com recursos próprios;

p) despesas com aquisição de combustíveis e demais materiais para uso na Seção de Serviços da Prefeitura, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos próprios;

q) despesas com a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica para a execução de serviços de manutenção da Seção de Serviços, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

r) despesas com aquisição de combustíveis e demais materiais para uso na Seção de Obras da Prefeitura, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios;

s) despesas com diárias e outras despesas de viagem dos motoristas lotados na Seção de Transporte, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos próprios;

t) despesas com aquisição de gêneros alimentício para a Seção de Alimentação Escolar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com recursos próprios.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



§ 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o caput são os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
152	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.141	R\$ 640.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
188	3.1.90.11-01	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.512.0096-2.078	R\$ 867.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
189	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.512.0096-2.078	R\$ 318.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
240	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.153	R\$ 100.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
241	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.154	R\$ 600.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
242	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.154	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
-------	----------	--------	--	--

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
246	3.1.90.11-02	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.155	R\$ 225.000,00
		Cód. Aplic.: 261.0000		

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
247	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.365.0110-2.155	R\$ 200.000,00
		Cód. Aplic.: 261.0000		

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
004	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105-2.129	R\$ 5.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
006	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0105-2.129	R\$ 9.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
016	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.121.0105-2.162	R\$ 10.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
139	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086-2.054	R\$ 15.000,00
		Cód. Aplic.: 510.0000		

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
160	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109-1.074	R\$ 246.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.455, de 29 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata esta Lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de dezembro de 2023.



José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 08/12/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete